

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 2 de setembro de 2013, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

- 1- Aprovou, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 13 de agosto de 2013;
- 2- Deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente, respeitantes aos pedidos de Isenção de: Fábrica da Igreja de São João de Areias (13/08/2013), Sociedade Filarmónica Lealdade Pinheirense (12/08/2013) e Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Óvoa (23/08/2013)
- 3- Deliberou por maioria, com 3 votos a favor do PPD/PSD e 3 abstenções (2 do PS e uma da Senhora Vereadora Dr. Manuela Alves), décima modificação por alteração ao orçamento e 9ª às GOP's, para o corrente ano;
- 4- Deliberou, por maioria, com três votos a favor do PPD/PSD e duas abstenções do PS, alienar 75% do Capital Social da Escola Profissional ao CMAD, e submeter esta proposta à aprovação do Órgão deliberativo, nos termos da Lei;
- 5- Deliberou por maioria, com 4 votos a favor (3 do PPD/PSD e um da Vereadora Drª Manuela Alves) e duas abstenções do PS, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município e a Ribadão, SA e conferir poderes ao Senhor Presidente para assinar o mesmo;
- 6- Deliberou, por unanimidade, ceder, agora, a título definitivo, à Junta de Freguesia de Nagozela, o edifício da Escola velha, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nagozela sob os artigos nºs 919 e 257 , descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o nº 5447 e com o valor patrimonial de 31 304.77 € e conferir plenos poderes ao Senhor Presidente para, em seu nome, outorgar a respetiva escritura de doação;

- 7-** Deliberou, por unanimidade, dar apenas apoio logístico à empresa Fitaperfeita, Lda, para a realização da longa metragem “ Nascido em Angola “ do realizador Rui Goulart;
- 8-** Deliberou, por unanimidade, fazer baixar questão apresentada pela munícipe Maria Lucinda Lemos de Almeida aos Serviços Técnicos de Obras Particulares para que estes se pronunciem sobre o exposto;
- 9-** Autorizou, por unanimidade, a celebração de escritura de justificação notarial, para regularização da situação patrimonial do edifício que serviu de escola pré-primária de Castelejo;
- 10-** Deliberou, por unanimidade, comprar a Dianor Ferreira dos Santos as sepulturas 151 e 152 do Cemitério Municipal de Santa Comba Dão, pelo preço atual e informá-la, para os fins convenientes, que na sepultura nº 151 ainda se encontram as ossadas de Francisco Oliveira Romão.
- 11-** Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de ter determinado a isenção de pagamento da taxa Centro Social e Paroquial de São Joaninho e respeitante à emissão de uma certidão.
- 12-** Deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade dos processos nºs: 88/2008, 58 e 59/2009, 17/2010 e 20/2011, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, com as alterações que entretanto lhe foram produzidas
- 13-** Deliberou, por unanimidade, informar Hélder Almeida Dias que para a exequibilidade da pretensão é imperioso o cumprimento do disposto no artigo 1425º do Código Civil.
- 14-** Tomou conhecimento da reclamação veiculada pela Senhora Regina M.M .Morais Serra, fruto do barulho proveniente do estabelecimento de restauração “ Delicias do Dão e tendo em conta os argumentos apontadas na citada carta, deliberou, por unanimidade, oficiar ao gerente do estabelecimento em questão no sentido de o sensibilizar para os factos expressos na carta da reclamante;
- 15-** Deliberou, por unanimidade, reajustar o contingente de táxis no concelho, nos seguintes termos: Santa Comba Dão - 9 licenças; Vimieiro -3 licenças; - São João de Areias - 2 licenças; - Pinheiro de Ázere - 1 licença e São Joaninho 1. e dar conhecimento à Direção -Geral de Transportes Terrestres e às entidades representativas do setor, conforme estipulado no nº 3 do já artigo 9º do Regulamento Municipal de Táxis;

- 16-** Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de ter determinado a isenção de pagamento de taxa de emissão de certidão a Associação Recreativa do Coval;
- 17-** Deliberou, por maioria, com 3 votos a favor, sendo dois do PPD/PSD e um da Vereadora Dr^a Manuela Alves e duas abstenções do PS aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a empresa Fernanda Dias Simões, Unipessoal, e conferir poderes ao Senhor Presidente para assinar

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 9 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

